



Decreto N° 1552 - de 03 de Abril de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.306.0113.2.0009-2.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.306.0113.2.0010-2.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	- - - - R\$	1.000,00
2.03.01.12.361.0113.1.0004-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	16.000,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	16.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	16.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	16.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 03 de Abril de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

